



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP  
70047-900

Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 2428/2021/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 3 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1.124, de 2021, da Comissão Externa Ministério da Educação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 454, de 20 de setembro de 2021, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência documentação anexa contendo as informações prestadas pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP) e pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) "acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação Inclusiva nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MILTON RIBEIRO  
Ministro de Estado da Educação

Anexos:

- I - NOTA TÉCNICA Nº 62/2021/CGPF/DEE/SEMESP (2893631);
- II - NOTA TÉCNICA Nº 26/2021/CGPEB/DIPEBS/SEMESP (2899151);
- III - NOTA TÉCNICA Nº 87/2021/GAB/SPO/SPO (2889170);
- IV - Tabela de apoio (2889142).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Ribeiro, Ministro de Estado da Educação**, em 03/11/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2951028** e o código CRC **D06CEA24**.



Ministério da Educação

## NOTA TÉCNICA Nº 26/2021/CGPEB/DIPEBS/SEMESP/DIPEBS/SEMESP/SEMESP

PROCESSO Nº 23123.005090/2021-77

INTERESSADO: COMISSÃO EXTERNA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ASSUNTO

0.1. Requerimento de informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação Inclusiva nos anos de 2019, 2020 e 2021.

### 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Requer informações detalhadas ao Ministro da Educação acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação Inclusiva nos anos de 2019, 2020 e 2021, por intermédio do Ofício Circular de número 2865295.

### 2. ANÁLISE

2.1. Inicialmente, a implementação da Diretoria de Políticas da Educação Bilíngue de Surdos - DIPEBS - se deveu graças à intensificação dos movimentos sociais e de luta contra todas as formas de discriminação que impedem o exercício da cidadania da comunidade surda em específico. Cumprindo esclarecer que, emerge em nível nacional, a defesa dos direitos de uma sociedade em que tanto os direitos coletivos quanto os direitos linguísticos sejam preservados. Esta Diretoria, por meio de suas coordenações busca sempre alinhar e desenvolver as propostas de ensino voltadas para os estudantes surdos, deficientes auditivos, surdos sinalizantes, surdocegos, surdos com outra deficiências e com altas habilidades/superdotação regidas pelo atual governo, atendendo as atribuições conferidas no Decreto nº 10.195, de 30 de Dezembro de 2019. Texto:

2.2. Seguem considerações sobre as participações desta diretoria no que diz respeito a seu público específico:

Cursos de Formação Continuada 2020
Em parceria com Universidades, a Dipebs oferta cursos de formação continuada para professores, gestores e profissionais que trabalham ou que desejam trabalhar com a educação bilíngue de surdos.
Descrição da realização
Os cursos ofertados com as temáticas “Educação de Surdos em Tempo de Pandemia”, “Curso de aperfeiçoamento para professores da educação básica: práticas para o ensino de português escrito como segunda língua para surdos” e “Curso de formação para professores de Surdos, na modalidade a distância”, voltados para profissionais que trabalham ou tem interesse na educação bilíngue de surdos.  Sete Universidades Federais já tiveram seus cursos concluídos: UFSCAR, UFSJ, UFU, UFRN, UFTM (realizados entre novembro de 2020 a janeiro de 2021), UFG (realizado entre outubro de 2020 a dezembro de 2020) e UFCA (realizado entre novembro de 2020 a abril de 2021). Foram beneficiados 2500 cursistas (300 vagas ofertadas pela UFSCAR, UFSJ, UFU, UFRN e UFTM; 500 vagas ofertadas pela UFG e UFCA).  Outras universidades – UnB e UFRGS – estão com os cursos em andamento, com previsão de término para outubro e agosto de 2021 respectivamente. Estão sendo beneficiados 1300 alunos (300 vagas ofertadas pela UnB e 1000 vagas ofertadas pela UFRGS).

No total, a Dipebs investiu R\$ 539.963,53 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) para realizar a oferta desses cursos.

#### **Descrição da situação anterior a entrega/ação**

Pouco investimento na formação continuada e de novos profissionais para trabalharem na educação bilíngue de surdos, mesmo com a garantia na legislação referentes a esta Educação, para concretizar essa formação, por isso a importância do desenvolvimento pelo Ministério da Educação de políticas educacionais e linguísticas com o objetivo de fortalecer a educação bilíngue de surdos. Dificuldades e desconhecimento na promoção destes cursos com material, metodologia e formação próprios, voltados para o ensino de Libras, como primeira língua e do português escrito como segunda língua.

Data da realização	Tipo:	Status:
Cursos iniciados em outubro de 2020.	<input type="checkbox"/> acordo de cooperação <input type="checkbox"/> ato contratual <input type="checkbox"/> estudo/pesquisa <input type="checkbox"/> medida de gestão <input type="checkbox"/> normativo <input type="checkbox"/> obra <input type="checkbox"/> programa <input checked="" type="checkbox"/> projeto	<input type="checkbox"/> entrega contínua <input checked="" type="checkbox"/> entrega parcial <input type="checkbox"/> entrega final

#### **Regionalização da entrega/ação**

UF beneficiada:  Abrangeu quase todo o Brasil.	Situação atual (após a entrega/ação)  Professores e profissionais da educação bilíngue de surdos mais preparados para trabalhar com estudantes surdos.	Situação anterior (antes da entrega/ação)  Poucos cursos voltados especificamente para a educação bilíngue de surdos.
--	--	---

#### **Cursos de Formação Continuada 2021**

Em parceria com Universidades, a Dipebs oferta cursos de formação continuada para professores, gestores e profissionais que trabalham ou que desejam trabalhar com a educação bilíngue de surdos.

#### **Descrição da realização**

Os cursos ofertados com as temáticas “Conhecendo a Surdocegueira e a Deficiência Múltipla Sensorial - Caminhos para aprendizagem e inclusão”, “Atendimento ao estudante surdo” , “Curso de formação de Professores Bilíngues Para Surdos”, “ Educação de Surdos em tempos de Pandemia – 2ª Edição”, “ Capacitação continuada de profissionais de alfabetização bilíngue (Libras – Português) de estudantes surdos”, “ Educação de Surdos em perspectiva bilíngue

(Libras/Português): teoria à prática de ensino" e " Educação e Projetos de Educação Bilíngue de Surdos", voltados para profissionais que trabalham ou tem interesse na educação bilíngue de surdos.

Para o ano de 2021, a DIPEBS fechou parceria com 6 Instituições de Ensino Superior (IFBA, IFSC, UFU, UFSC, UFRN e UFC) para oferta de Cursos de Formação Continuada para profissionais que atuam na área da educação de surdos.

Serão beneficiados 4500 profissionais que atuam na área supracitados.

Ao término das articulações, a DIPEBS investirá cerca de R1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para realização dos cursos.

#### **Descrição da situação anterior a entrega/ação**

Pouco investimento na formação continuada e de novos profissionais para trabalharem na educação bilíngue de surdos, mesmo com a garantia na legislação referentes a esta Educação, para concretizar essa formação, por isso a importância do desenvolvimento pelo Ministério da Educação de políticas educacionais e linguísticas com o objetivo de fortalecer a educação bilíngue de surdos. Dificuldades e desconhecimento na promoção destes cursos com material, metodologia e formação próprios, voltados para o ensino de Libras, como primeira língua e do português escrito como segunda língua.

Data da realização	Tipo:	Status:
Cursos iniciados em novembro de 2021.	<input type="checkbox"/> acordo de cooperação <input type="checkbox"/> ato contratual <input type="checkbox"/> estudo/pesquisa <input type="checkbox"/> medida de gestão <input type="checkbox"/> normativo <input type="checkbox"/> obra <input type="checkbox"/> programa <input checked="" type="checkbox"/> projeto	<input type="checkbox"/> entrega contínua <input checked="" type="checkbox"/> entrega parcial <input type="checkbox"/> entrega final

#### **Regionalização da entrega/ação**

UF beneficiada:  Abrangeu quase todo o Brasil.	Situação atual (após a entrega/ação)  Professores e profissionais da educação bilíngue de surdos mais preparados para trabalhar com estudantes surdos.	Situação anterior (antes da entrega/ação)  Poucos cursos voltados especificamente para a educação bilíngue de surdos.
--	--	---

#### **Reformas de Escolas Especializadas de Surdos**

Para garantir uma educação bilíngue (Libras e Português escrito) de qualidade, a

Dipebs investe em reformas e construção de escolas de surdos.

#### Descrição da realização

Para que uma escola seja bilíngue de fato, é necessário que tudo seja pensado a partir da perspectiva da pessoa surda. Assim, além de um currículo que oferte aos surdos uma educação favorável, conforme sua língua e cultura, a logística e a estrutura da escola devem ser norteadas pela questão linguística em que a língua de sinais será utilizada como língua de ensino, instrução, comunicação e interação. Nesse sentido, é primordial que as escolas de surdos transformem seus espaços atendendo estas especificidades, para garantir uma educação bilíngue de qualidade.

São 6 escolas especializadas de surdos, num primeiro momento. Serão nos seguintes municípios: Esteio (RS), Laguna (SC), Florianópolis (SC) e Juazeiro do Norte (CE), Sinop (MT) e Imperatriz (MA) o que beneficiará mais de 500 alunos. As escolas têm o prazo até agosto para concluírem todo o projeto a fim de serem avaliados pelo FNDE.

Nessa ação, serão investidos R\$ 13.024.397,32 (treze milhões, vinte quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) para as reformas citadas.

Nome da Escola	Estado ou Município	Valor	Tipo de Obra
Escola Bilíngue Padre Reus	Esteio - RS	R\$ 3.528.000,00	Reforma
Nova Escola	Laguna -SC	R\$ 5.000.000,00	Construção
EEB Jornalista Jairo Callado	Santa Catarina	R\$ 1.584.000,00	Reforma
Escola Municipal Raimundo Domingos	Juazeiro do Norte Ceará - CE	R\$ 500.000,00	Reforma
Nova Escola	Sinop - MT	R\$ 1.540.000,00	Construção
E.M. Educacional Bilíngue para Surdos Prof. Telasco Pereira Filho	Imperatriz - MA	R\$ 872.397,32	Reforma

#### Descrição da situação anterior a entrega/ação

Mesmo com a Lei nº 10.436 (BRASIL, 2002) e no Decreto nº 5.626 (Brasil, 2005), e outros documentos oficiais que incorporavam o que ainda faltava para consolidar o que já estava legitimado pelas comunidades surdas brasileiras, para além do que diz o PNE e a LBI, sobre os direitos à educação bilíngue em espaços como as escolas e classes bilíngues de surdos, assim elas foram constituídas.

A falta de parâmetros para a implantação e implementação de políticas linguísticas que levassem os estudantes surdos à educação bilíngue a que têm direito, com qualidade e com possibilidades de INGRESSO, PERMANÊNCIA e ÊXITO no sistema nacional de ensino em ambientes organizados com a língua de sinais brasileira, como língua de ensino, instrução, comunicação e interação, fizeram com que houvesse um sucateamento dos espaços que atendem aos estudantes surdos.

Data da realização	Tipo:	Status:
* Articulações iniciadas em agosto de 2020.	( ) acordo de cooperação ( ) ato contratual ( ) estudo/pesquisa ( ) medida de gestão ( ) normativo (x) obra ( ) programa ( ) projeto	( x ) entrega contínua ( ) entrega parcial ( ) entrega final
<b>Regionalização da entrega/ação</b>		
UF beneficiada:	Situação atual (após a entrega/ação)  Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Ceará, Mato Grosso e Maranhão.	Situação anterior (antes da entrega/ação)  Escolas com espaços organizados e atrativos para o desenvolvimento de um ambiente linguístico com o objetivo de melhoria da qualidade educacional bilíngue (libras e português escrito). Escolas sucateadas com poucos espaços e ambientes atrativos para o desenvolvimento de uma pedagogia visual e bilíngue (libras e português escrito).
<b>Referencial Curricular para o ensino de português escrito como segunda língua para estudantes surdos (PSLS)</b>		
Publicado, no site do MEC, proposta de referencial curricular para o ensino de português como segunda língua para estudantes surdos (PSLS) pela Dipebs.		
<b>Descrição da realização</b>		
<p>Essa proposta foi sistematizada e elaborada por pesquisadores experientes no ensino de Português como Segunda Língua para Surdos.</p> <p>Os vinte e seis pesquisadores participantes dessa construção foram formalmente convidados pela Diretora de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos para a construção dessa proposta curricular. São 6 cadernos que compõe esta obra.</p> <p>O CADERNO INTRODUTÓRIO que apresenta a concepção teórico-metodológica da proposta, assim como os referenciais básicos e complementares que guiaram a elaboração dessa proposta curricular.</p> <p>O CADERNO 1 da educação infantil, o CADERNO 2 - anos iniciais e EJA (1º segmento), o CADERNO 3 - anos finais e EJA (2º segmento), CADERNO 4 – ensino médio e EJA (3º segmento) e CADERNO 5 – ensino superior.</p> <p>Em parceria com pesquisadores da área de PSLS, a Dipebs organizou um material para orientar o ensino de português como segunda língua para surdos. A publicação está disponível no site do MEC e beneficiará professores e estudantes surdos de</p>		

todo país. O valor gasto pela Dipebs nessa ação foi de 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), que corresponde ao valor dos registros ISBN.

#### Descrição da situação anterior a entrega/ação

A partir da Lei nº 10.436, de 2002, tantas outras leis vêm sendo promulgadas, de forma a garantir os direitos humanos, linguísticos, educacionais, identitários e culturais dos surdos. O Decreto nº 5.626, de 2005, dá continuidade aos avanços promulgados na Lei que a regulamenta. A Libras precisa ser entendida como língua de ensino, instrução, comunicação e interação; e o português, segunda língua para os estudantes surdos, precisa ser ensinado em sua forma escrita. Embora a oficialização do ensino de Português Escrito como Segunda Língua para os Estudantes Surdos (PSLS), a organização de um currículo para o ensino de PSLS e da Língua de Sinais Brasileira não acompanhou estas mudanças.

Passaram-se quinze anos da promulgação do decreto e este currículo não foi constituído. Sua emergência, entretanto, faz sentir-se em todas as fases, etapas, níveis e modalidades de ensino, nas quais estão matriculados estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, com altas habilidades/superdotação e com deficiências associadas.

Data da realização	Tipo:	Status:
Maio de 2021	<input type="checkbox"/> acordo de cooperação <input type="checkbox"/> ato contratual <input checked="" type="checkbox"/> estudo/pesquisa <input type="checkbox"/> medida de gestão <input type="checkbox"/> normativo <input type="checkbox"/> obra <input type="checkbox"/> programa <input type="checkbox"/> projeto	<input type="checkbox"/> entrega contínua <input type="checkbox"/> entrega parcial <input checked="" type="checkbox"/> entrega final

#### Regionalização da entrega/ação

UF beneficiada:	Situação atual (após a entrega/ação)  Todos os estados do Brasil	Situação anterior (antes da entrega/ação)  Não havia material bilíngue orientador para atender às especificidades educacionais dos estudantes surdos, baseados na sua primeira língua, a Libras e considerando o português escrito como segunda língua.
-----------------	--	---

#### Projeto Cinema Acessível

Em parceria com a Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), a Secretaria de

Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP) por meio da Dipebs trabalha no desenvolvimento de modelo de Salas de Cinema Acessíveis, para promover a inclusão social e cultural das pessoas com deficiências sensoriais e/ou impedimento de longo prazo de natureza física, mental e/ou intelectual.

#### **Descrição da realização**

O objetivo do presente Acordo de Cooperação Técnica consiste em desenvolver modelo de Salas de Cinema Acessíveis, que possam ser implementadas pelas Redes de Ensino Municipais, Estaduais e Distrital, públicas ou privadas conveniadas.

Serão beneficiadas pessoas com deficiências sensoriais e/ou impedimento de longo prazo de natureza física, mental e/ou intelectual.

O Acordo de Cooperação está previsto para ser assinado em setembro de 2021. As salas acessíveis serão entregues de 60 a 90 dias após a assinatura do Acordo.

#### **Descrição da situação anterior a entrega/ação**

Dificuldades de acesso dos surdos nos espaços culturais, inclusive cinemas que tem a língua portuguesa oral (filmes nacionais) e escrita ( filmes estrangeiros), dificultando o entendimento desta parcela da população e seu lazer.

<b>Data da realização</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Status:</b>
Acordo de cooperação a ser assinado em junho de 2021.	<input checked="" type="checkbox"/> acordo de cooperação <input type="checkbox"/> ato contratual <input type="checkbox"/> estudo/pesquisa <input type="checkbox"/> medida de gestão <input type="checkbox"/> normativo <input type="checkbox"/> obra <input type="checkbox"/> programa <input type="checkbox"/> projeto	<input checked="" type="checkbox"/> entrega contínua <input type="checkbox"/> entrega parcial <input type="checkbox"/> entrega final

#### **Regionalização da entrega/ação**

<b>UF beneficiada:</b> Brasília	<b>Situação atual (após a entrega/ação)</b>  Sala de cinema acessível atendendo especificidades pessoas surdas.	<b>Situação anterior (antes da entrega/ação)</b>  Dificuldades em ter acesso aos espaços culturais pela falta de acessibilidade (Produções audiovisuais acessíveis em Libras)
------------------------------------	---	---

#### **Projetos de Consultoria - UNESCO**

A Dipebs contrata Consultoria técnica especializada para o levantamento de dados sobre a Educação Bilíngue de Surdos nas Redes de Ensino do país.

<b>Descrição da realização</b>		
<p>As políticas de Educação Bilíngue de Surdos buscam instituir sistemas educacionais que considerem igualdade e diferença como valores indissociáveis e constitutivos da sociedade.</p> <p>Para sua efetivação, faz-se necessário o delineamento de ações educacionais que visam superar a lógica da exclusão no ambiente escolar e na sociedade de forma geral. Desse modo, fez-se necessária a contratação de consultoria técnica para realizar o levantamento de dados acerca da educação bilíngue de surdos em todo o Brasil.</p> <p>Foram contratados consultores de cada região do Brasil, em um investimento total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). O trabalho desses consultores, certamente, é essencial para concretizarmos políticas públicas voltadas para educação de surdos, o que beneficiará milhares de alunos surdos em todo Brasil.</p>		
<b>Descrição da situação anterior a entrega/ação</b>		
<p>Falta de clareza quanto aos conceitos e a metodologia adotada ao levantamento de dados referentes ao ensino de estudante surdo, falta de conhecimento da área, da classificação, dos estudantes surdos, com deficiência auditiva ou surdocegos, em saber se utilizam a Língua de Sinais ou não. Falta de informação de que a inclusão de Escola Bilíngue de Surdos no Censo Escolar e de mais detalhes desta informação de suma relevância no formulário do censo, dentre outras relacionadas à educação bilíngue de surdos.</p>		
Data da realização	Tipo:	Status:
* Março de 2020 – publicação do Edital.	<input type="checkbox"/> acordo de cooperação <input checked="" type="checkbox"/> ato contratual <input type="checkbox"/> estudo/pesquisa <input type="checkbox"/> normativo <input type="checkbox"/> obra <input type="checkbox"/> programa <input type="checkbox"/> projeto	<input type="checkbox"/> entrega contínua <input type="checkbox"/> entrega parcial <input type="checkbox"/> entrega final
<b>Regionalização da entrega/ação</b>		
UF beneficiada:	Situação atual (após a entrega/ação)	Situação anterior (antes da entrega/ação)
As 5 regiões do Brasil	Relatórios com levantamento e o demonstrativo da situação das escolas e classes bilíngues de surdos, bem como dos Centros de Atendimento ao Surdo (CAS) do Brasil	Levantamentos e conceitos confusos dos espaços que atendem os estudantes surdos e sua caracterização quanto ao atendimento prestado.

<b>Produção de material para curso de formação de professores - UNESCO</b>		
A Dipebs cria edital em parceria com a UNESCO para contratação de 7 Consultores Técnicos que deverá produzir material e se destina a curso de formação de 90 horas.		
<b>Descrição da Entrega/ação</b>		
<p>Com os objetivos de qualificar e capacitar profissionais para atuarem na aprendizagem dos estudantes da educação básica, em especial, surdos, deficientes auditivos sinalizantes, surdocegos, surdos com altas habilidades/superdotação e surdos com outras deficiências associadas. O programa a ser desenvolvido buscará conscientizar profissionais da carreira magistério, profissionais da educação que atuam de forma direta e ou indireta com esses estudantes surdos, da importância do acesso à Libras pela criança surda e dos desdobramentos que o trabalho com a visualidade da língua proporcionará:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• elaborar material didático-pedagógico para o trabalho com estudantes surdos, deficientes auditivos sinalizantes e surdocegos, surdos com altas habilidades/superdotação e surdos com outras deficiências associadas;</li> <li>• pensar em avaliações acessíveis aos estudantes surdos, considerando a Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa escrita como segunda língua;</li> <li>• discutir sobre como acontece o processo de alfabetização das crianças surdas, por meio da pedagogia visual;</li> <li>• observar o referencial curricular e debater a possibilidade de sua aplicação junto aos estudantes surdos;</li> <li>• multiplicar as propostas e conhecimentos pedagógicos desenvolvidos com base no que foi observado e trabalhado no âmbito desse programa.</li> </ul>		
<b>Descrição da situação anterior a entrega/ação</b>		
Desqualificação da educação bilíngue de surdos por falta de políticas públicas educacionais e linguísticas que visem estabelecer princípios, diretrizes, concepções e práticas que devam orientar o trabalho dos professores, gestores e profissionais nas escolas e classes bilíngues de surdos, e escolas inclusivas que atendam estudantes surdos.		
Data da entrega /ação	Tipo:	Status:
* Pode ser data de início do programa/ação/pagamento, lançamento do programa, data de conclusão de obra, data de entrega de equipamento, data de publicação de estudo/norma/orientação/lei	<input type="checkbox"/> acordo de cooperação <input type="checkbox"/> ato contratual <input checked="" type="checkbox"/> estudo/pesquisa <input type="checkbox"/> medida de gestão <input type="checkbox"/> normativo <input type="checkbox"/> obra <input type="checkbox"/> programa <input type="checkbox"/> projeto	<input checked="" type="checkbox"/> entrega contínua <input type="checkbox"/> entrega parcial <input type="checkbox"/> entrega final

## Regionalização da entrega/ação

UF beneficiada:	Situação atual (após a entrega/ação)	Situação anterior (antes da entrega/ação)
Todos os estados do Brasil	Produtos elaborados para cursos de formação continuada, com o objetivo de fomentar a educação bilíngue de surdos.	Professores desqualificados e sem formação específica na área de educação bilíngue de surdos
<b>Diretrizes Nacionais da Educação Bilíngue de Surdos (Libras e Língua Portuguesa escrita)</b>		
O Conselho Nacional de Educação, no cumprimento de suas atribuições, organizou a Comissão de Revisão das Diretrizes Nacionais da Educação Especial, como importante incumbência do Conselho Pleno para discutir a Educação Bilíngue de Surdos, em ampla articulação entre o Sistema Educacional com a sociedade educacional nacional.		
<b>Descrição da Entrega/ação</b>		
O trabalho expresso em parecer pretende propor uma base comum para promoção de currículos e práticas pedagógicas bilíngues de surdos (Libras e Língua Portuguesa escrita) para estudantes surdos de todas as etapas da Educação Infantil ao Ensino Médio da Educação Básica.  A implementação da DNEBS (Libras e Língua Portuguesa escrita) em todo o território nacional conta com o MEC, seus órgãos e instâncias como parceiros permanentes das redes federais, estaduais, distritais e municipais de educação. Por meio de fomentos, recursos e elaboração de novos dispositivos de orientação e supervisão, as entidades governamentais específicas devem zelar para que as proposições apontadas neste documento se concretizem nas salas de aula garantindo que os estudantes surdos se fortaleçam cada vez mais como cidadãos envolvidos na construção e revisão crítica tanto da Educação como de toda sociedade brasileira.		
<b>Descrição da situação anterior a entrega/ação</b>		
As políticas educacionais e linguísticas, anteriormente, sempre foram pautadas na perspectiva inclusiva de inserir o estudante surdo no espaço escolar sem a garantia de diretrizes que pudessem fortalecer sua forma diferenciada de aprender.  A partir da implementação dessas diretrizes pretende-se que os sistemas educacionais brasileiros possam reestruturar tanto suas práticas pedagógicas, como a totalidade dos seus mecanismos administrativos, informacionais, comunicacionais (tecnológicos, coletivos e individuais), arquitetônicos, de transporte e mobilidade para receber integralmente as pessoas Surdas como estudantes, seus familiares e profissionais desse sistema.		
Data da entrega /ação	Tipo:	Status:
* Pode ser data de início do	( ) acordo de cooperação	( x ) entrega contínua

programa/ação/pagamento, lançamento do programa, data de conclusão de obra, data de entrega de equipamento, data de publicação de estudo/norma/orientação/lei	<input type="checkbox"/> ato contratual <input type="checkbox"/> estudo/pesquisa <input type="checkbox"/> medida de gestão <input checked="" type="checkbox"/> normativo <input type="checkbox"/> obra <input type="checkbox"/> programa <input type="checkbox"/> projeto	<input type="checkbox"/> entrega parcial <input type="checkbox"/> entrega final
---	---	--

#### Regionalização da entrega/ação

UF beneficiada:	Situação atual (após a entrega/ação)	Situação anterior (antes da entrega/ação)
Todos os estados do Brasil	Aguardando entrega/ação pelo CNE, mas pode-se perceber que sendo este um Conselho Pleno, incumbiu-se em discutir a Educação Bilíngue de Surdos, com ampla articulação entre o Sistema Educacional e a sociedade educacional nacional.	A falta de diálogo que reposiciona o lugar da pessoa Surda, para além do público da educação específica, como fator ímpar para elaboração de normativas mais eficientes, participativas e democráticas.

#### OBRAS DIDÁTICAS E LITERÁRIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO – PNLD 2022 ACESSIBILIDADE

Obras didáticas e literárias destinadas aos estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva e professores da educação bilíngue infantil das escolas das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal participantes do PNLD e das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas bilíngues de surdos, sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, conforme condições e especificações em edital e seus anexos.

#### Descrição da Entrega/ação

A proposta da oferta de apresentação do material, em Libras, na tela principal garante a acessibilidade linguística dos estudantes surdos. Além disso, garante a produção de um material que inverte a lógica da exclusão linguística. A acessibilidade dos materiais didáticos para estudantes surdos, em relação aos critérios pedagógicos de sua produção parte da Libras para o português e não o contrário.

**Objeto 1:** Obras didáticas destinadas aos estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva que optam pela educação bilíngue em português escrito e Libras, além de professores de estudantes da educação infantil atendidos por esse objeto.

**Objeto 2:** Obras literárias destinadas aos estudantes surdos, surdocegos, com deficiência visual e os com deficiência auditiva que optam pela educação bilíngue em português escrito e Libras, além de professores de estudantes da educação infantil atendidos por esse objeto.

#### Descrição da situação anterior a entrega/ação

As obras didáticas sempre foram pensadas e elaboradas tendo como base a língua portuguesa como primeira língua. A acessibilidade assegurada com a janela de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras tem como base linguística também o português como primeira língua, realizando a tradução desta língua para a Libras considerando-a assim uma segunda língua.

Quando temos um material didático com a presença deste profissional estamos partindo do pressuposto que a criança surda já tenha adquirido a Libras, o que não é verdade. A escola será onde ela terá esse primeiro contato. Por isso a relevância de um material elaborado considerando a Libras como primeira língua.

Os resultados educacionais de abordagens oralistas (língua portuguesa oral) e bimodais são devastadores para a educação de surdos.

Data da entrega /ação	Tipo:	Status:
* Pode ser data de início do programa/ação/pagamento, lançamento do programa, data de conclusão de obra, data de entrega de equipamento, data de publicação de estudo/norma/orientação/lei	<input type="checkbox"/> acordo de cooperação <input type="checkbox"/> ato contratual <input type="checkbox"/> estudo/pesquisa <input type="checkbox"/> medida de gestão <input type="checkbox"/> normativo <input type="checkbox"/> obra <input checked="" type="checkbox"/> programa <input type="checkbox"/> projeto	<input type="checkbox"/> entrega contínua <input type="checkbox"/> entrega parcial <input type="checkbox"/> entrega final

#### Regionalização da entrega/ação

UF beneficiada:	Situação atual (após a entrega/ação)	Situação anterior (antes da entrega/ação)
Todos os estados do Brasil	Na perspectiva de uma educação bilíngue de surdos devemos considerar os aspectos da Libras enquanto primeira língua e o Português escrito como segunda língua, contemplados em materiais didáticos bilíngues, respeitando as especificidades sociolinguísticas e culturais dos estudantes surdos.	Obras didáticas e literárias elaboradas tendo como base a língua portuguesa como primeira língua, o que não contempla os estudantes surdos que tem a libras como primeira língua e o português escrito como

segunda  
língua.

### **Salas de Recursos Multifuncionais**

#### **Descrição da realização**

Foram destinados aproximadamente 100 (cem) milhões de reais, por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, para a equipagem e criação de novas Salas de Recursos Multifuncionais para Educação Bilíngue de Surdos.

Data da realização	Tipo:	Status:
Cursos iniciados em outubro de 2020.	<input type="checkbox"/> acordo de cooperação <input type="checkbox"/> ato contratual <input type="checkbox"/> estudo/pesquisa <input type="checkbox"/> medida de gestão <input checked="" type="checkbox"/> normativo <input type="checkbox"/> obra <input type="checkbox"/> programa <input type="checkbox"/> projeto	<input type="checkbox"/> entrega contínua <input type="checkbox"/> entrega parcial <input checked="" type="checkbox"/> entrega final

### **Cartilha**

#### **Descrição da realização**

Criação de uma cartilha contendo orientações da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos, para o retorno dos estudantes de escolas e classes bilíngue de surdos as aulas nas redes pública de ensino básico do país (disponibilizada no Site do MEC).

Data da realização	Tipo:	Status:
Cursos iniciados em janeiro 2021.	<input type="checkbox"/> acordo de cooperação <input type="checkbox"/> ato contratual <input type="checkbox"/> estudo/pesquisa <input type="checkbox"/> medida de gestão <input checked="" type="checkbox"/> normativo <input type="checkbox"/> obra <input type="checkbox"/> programa <input type="checkbox"/> projeto	<input type="checkbox"/> entrega contínua <input type="checkbox"/> entrega parcial <input checked="" type="checkbox"/> entrega final

2.2.1. Entendemos que por meio dessas ações, esta Diretoria de Políticas da Educação Bilíngue de Surdos, no pleno exercício de suas atribuições está contribuindo para aprimorar o atendimento de estudantes surdos, deficientes auditivos e surdocegos, surdos com altas habilidades e com deficiências associadas.

### **3. CONCLUSÃO**

3.1. Com base no exposto acima a Diretoria de Políticas de Educação bilíngue de Surdos permanece à disposição para informações complementares que se fizerem necessárias, trabalhando sempre por uma educação de qualidade para nossas crianças e adolescentes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva, surdos com altas habilidades e com deficiências associadas, por um futuro mais equitativo e inclusivo.

À consideração superior.

RAQUEL MELO SILVA  
Assistente Técnica

De acordo.

ELIZANGELA RAMOS DE SOUZA CASTELO BRANCO  
Coordenadora-Geral de Política Pedagógica da Educação Bilíngue

De acordo.

CRISIANE NUNES BEZ BATTI  
Diretora de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos

De acordo, encaminhe-se.

ILDA RIBEIRO PELIZ  
Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Melo Silva, Servidor(a)**, em 29/09/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Ramos De Souza Castelo Branco, Coordenador(a)-Geral**, em 29/09/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ilda Ribeiro Peliz, Secretário(a)**, em 30/09/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2899151** e o código CRC **492F4AA3**.



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 62/2021/CGPF/DEE/SEMESP/DEE/SEMESP/SEMESP

PROCESSO Nº 23123.005090/2021-77

INTERESSADO: COMISSÃO EXTERNA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ASSUNTO**

0.1. Requerimento de Informação nº 1.124, de 2021 (2865241), de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, a qual solicita informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação Inclusiva nos anos de 2019, 2020 e 2021.

1. **REFERÊNCIAS**

- 1.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- 1.2. LDB (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996);
- 1.3. LBI (Lei Brasileira de Inclusão, Lei 13.146, de 6 de julho de 2015);
- 1.4. Plano Nacional de Educação (Lei 13.005, de 25 de junho de 2014);
- 1.5. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011;
- 1.6. Plano Estratégico Institucional - PEI/MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 20/9/2021);
- 1.7. Resolução MEC/FNDE n. 15, de 07/10/2020. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br>. Acesso em 23/09/2021);
- 1.8. Resolução MEC/FNDE Nº 20, de 19/10/2018. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br>. Acesso em 23/09/2021);
- 1.9. Resolução MEC/FNDE nº 42/2012. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br>. Acesso 24/09/2021.

2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

2.1. Manifestação técnica no âmbito da Diretoria de Educação Especial - DEE/SEMESP/MEC, quanto ao Requerimento de Informação nº 1.124, de 2021 (2865241), de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação da Câmara dos Deputados, a qual solicita informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação Inclusiva nos anos de 2019, 2020 e 2021.

3. **ANÁLISE**

3.1. Em atenção ao Requerimento de Informações da Comissão Externa Ministério da Educação da Câmara dos Deputados, a Diretoria de Educação Especial – DEE/SEMESP/MEC informa que o público de atenção desta Pasta é constituído, segundo o artigo 58 da LDB, de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

3.2. Segundo o Censo Escolar (Inep, 2020), esse público contabiliza 1.308.900 estudantes matriculados na educação básica, sendo que 1.110.504 encontram-se matriculados em escolas públicas e, destes, 1.071.774, em classes comuns de ensino regular. Os demais estudantes têm matrícula na rede privada de educação. Informa-se, ainda, que 463.821 estudantes desse público recebem o atendimento educacional especializado.

3.3. Considerando que 96,5% dos estudantes da Educação Especial têm matrícula da escola pública estão incluídos nas escolas regulares, informa-se que esses estudantes são atendidos no contexto das medidas implementadas para todos os estudantes e por ações e programas que têm por objetivo apoiar a inclusão e garantir o acesso, a participação e a aprendizagem desse público.

3.4. Com esse entendimento, passamos a responder o Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados.

**1 - Quais as principais iniciativas do MEC na modalidade da Educação Inclusiva e os resultados alcançados em 2021 e no acumulado (2019 a 2021)? Solicita-se a descrição das metas de cada iniciativa e dos resultados alcançados no triênio 2019 - 2021.**

3.5. Informamos que a LDB (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) estabelece, em seu artigo 58, que a Educação Especial é “a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. A Educação Especial é transversal a todos os níveis e modalidades de educação, guiada pela perspectiva inclusiva, a qual deve permear todas as modalidades de educação, desta forma, esclarece-se que a “Educação Inclusiva” não se constitui como modalidade de educação.

3.6. Como modalidade de educação, a Educação Especial tem sua principal meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005, de 25 de junho de 2014):

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

3.7. Quanto ao cumprimento dessa Meta e a despeito do decréscimo havido no número de matrículas da Educação Básica nos últimos anos, seu crescimento tem sido positivo desde a década de 1990 e o seu comportamento foi semelhante nos anos de 2019-2020, quando o número de matrículas do público da Educação Especial passou de 1.250.967 para 1.308.900 estudantes. Nesse total, as matrículas em classe comum passaram de 1.090.805 para 1.152.875. Informa-se que é esta a meta de inclusão sobre a qual incidem os instrumentos de monitoramento da Educação Especial, ou seja, o número de estudantes nas classes comuns continua crescente.

3.8. Para apoiar esse crescimento, ou seja, para apoiar a inclusão, a DEE desenvolve programas e ações, entre as quais:

3.9. **Formação Continuada de Professores pela Rede Nacional de Formação de Profissionais da Educação - Renafor:** tem o objetivo de promover a formação continuada dos professores da educação básica para os atendimentos do estudante público da Educação Especial. É realizada por iniciativa do MEC, em parceria com as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES por meio da Renafor. Informa-se que esse programa tem sido revitalizado, pois o quantitativo de formações sofreu decréscimo desde 2014 e ficou parado nos anos de 2015, 2016 e 2019.

1. O objetivo é ofertar a formação continuada aos professores da Educação Básica (apenas 5% têm formação em temas da Educação Especial) e, em especial, aos 57% dos professores da Educação Especial que atuam no AEE e ainda não possuem qualquer formação específica para o referido atendimento.
2. Em 2021, encontra-se em curso a oferta de cerca de 16 mil vagas para cursos de formação continuada.
3. No acumulado (2019, 2020 a 2021), a oferta realizada e prevista é de cerca de 25 mil vagas (*em 2019 não houve destinação de recursos\**).
4. O resultado esperado é ampliação da formação do professor para o atendimento educacional especializado de maneira a impactar positivamente o desenvolvimento pleno dos estudantes, considerando o processo de inclusão, o acesso ao currículo, a permanência e o êxito no percurso escolar.

3.10. **Programa Sala de Recursos Multifuncionais:** tem por objetivo apoiar a organização de salas de recursos para o atendimento educacional especializado aos estudantes do público da educação especial, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação–FNDE, segundo a Resolução MEC/FNDE n. 15, de 07/10/2020.

1. O objetivo é a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva para atender às especificidades pedagógicas dos estudantes da Educação Especial, matriculados em classes comuns das escolas públicas do ensino regular das redes

estaduais, municipais e do Distrito Federal. Informa-se que este programa encontrava-se sem oferta de vagas, tendo em vista que a última destinação de recursos foi realizada em 2012.

2. Em 2021 o valor empenhado foi de 100 milhões para 4500 escolas.
3. No acumulado (2019\*, 2020 a 2021), o programa recebeu dotação orçamentária de 354 milhões (*em 2019 não houve destinação de recursos\**).
4. O resultado esperado é contemplar os 463.821 estudantes matriculados na rede pública de ensino que frequentam o Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos e ampliar a oferta com a criação de novas salas, uma vez que mais de 60% das escolas com matrículas da Educação Especial não possuem salas de recursos.

3.11. **Programa Escola Acessível:** implementado no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, tem como objetivo promover ações de adequação arquitetônica ou estrutural do espaço físico, dos recursos didáticos e pedagógicos e de comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular. Os recursos financeiros devem ser empregados em aquisição de materiais e bens e/ou contratação de serviços para construção e adequação de rampas, alargamento de portas e passagens, instalação de corrimão, construção e adequação de sanitários para acessibilidade e colocação de sinalização visual, tátil e sonora, aquisição de jogos pedagógicos, aquisição de cadeiras de rodas, bebedouros acessíveis e mobiliários acessíveis e aquisição de outros produtos de tecnologia assistiva, conforme disposto na Resolução Nº 20, de 19 de outubro de 2018.

1. O objetivo é promover acessibilidade arquitetônica nos espaços físicos de 60 mil escolas.
2. Não houve dotação orçamentária nos anos de 2020 e 2021. Em 2019, o recurso destinado foi de R\$ 109.205.880,00, atendendo a 7.265 escolas.
3. Foram alcançados 3.616.969 alunos matriculados.

3.12. **Programa Nacional do Livro Didático Acessível (PNLD Acessível):** tem o objetivo de promover a acessibilidade nos livros didáticos e acervos de obras literárias e obras complementares, objeto do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, assegurando aos estudantes da Educação Especial com deficiência visual (cegos, baixa visão e surdocegos), matriculados em escolas públicas da educação básica, nas classes regulares inclusivas e escolas especializadas, livros em braille-tinta e livros em formato digital acessível, que são desenvolvidos com investimento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com base na Resolução FNDE nº 42/2012.

1. O objetivo é disponibilizar aos estudantes, das escolas públicas de ensino fundamental e médio e em formatos acessíveis, livros didáticos e acervos de obras literárias e obras complementares para atender aos estudantes com deficiência visual e surdocegos.
2. Em 2021, está em curso a distribuição do “PNLD 2019 BNCC Atualização”. Nesse sentido o valor do investimento só poderá ser consolidado a partir da conclusão das entregas dos livros braille.
3. No acumulado (2019, 2020 a 2021), o investimento no PNLD Acessível foi de 36.786.008,64 milhões, sendo:
  - 2019 - O edital do PNLD 2019 que trata acessibilidade das obras do 1º ao 5º ano é voltado aos produtores de Braille e Livro digital. Foram 28.317 exemplares (livros) e 362 títulos transcritos para o braille e para o EPUB. Foram R\$ 21.996.958,00 de investimento (custo com transcrição, impressão braille e produção dos livros EPUB).
  - 2020 - O edital do PNLD 2020 trata da acessibilidade das obras do 6º ao 9º ano, sendo 276 títulos transcritos, em formato acessível EPUB (todos os títulos integrantes do programa) e 10.736 exemplares (livros) em braille. Com o investimento de R\$ 14.789.050,64 (custo com transcrição, impressão braille, produção dos livros EPUB, construção de plataforma e distribuição dos livros EPUB).

**2. Como ocorreu a atuação cooperativa com os entes federados, especialistas e/ou entidades educacionais nos anos de 2019, 2020 e 2021 no que tange o planejamento e o desenvolvimento das iniciativas nas modalidades da Educação Inclusiva? Solicita-se atas das principais reuniões.**

3.13. Segundo a LDB (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996):

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

3.14. Em razão das atribuições que lhe são legalmente conferidas, o Ministério da Educação, por meio de sua Diretoria de Educação Especial, tem conduzido o planejamento e o desenvolvimento de ações e programas para apoiar os sistemas de ensino para a organização e oferta da Educação Especial. Essa prerrogativa tem sido compartilhada, em regime de colaboração, de forma que os sistemas de ensino podem recorrer espontaneamente ou quando convidados para contribuir com as ações e planejamento do MEC. A exemplo disso, cita-se que nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, foi realizada Reunião Técnica com Dirigentes de Educação Especial dos estados e DF, para acompanhar o andamento desta modalidade de educação e, novamente, em outubro/2021, a DEE estará em reunião técnica com os entes federados.

3.15. Além dessa forma de atuação, a DEE recebe representantes dos estados, municípios e grupo de municípios, como ocorreu em agosto com os municípios das regiões de AMFRI e AMNOROESTE de Santa Catarina que vieram ao MEC e foram recebidos pela Diretoria de Educação Especial.

3.16. Outra forma de atuação é o atendimento a solicitações diversas que chegam ao MEC por documentos.

*3. Solicita-se as ações orçamentárias e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento, incluindo descrição de RP, das seguintes iniciativas nos anos de 2019, 2020 e 2021:*

**a. Nova Política de Educação Especial.**

Não houve investimento financeiro para a Nova Política de Educação Especial.

**b. Programa Escola Acessível**

2019: valor aplicado: 109.205.880,00

Valor pago (2019 a 2021): 95.056.560,00

**c. Formação de Profissionais da Educação Básica em Educação Especial**

2020 – R\$ 2,5 milhões (investimento)

2021 – R\$ 8.334.845,00 (investimento - custeio e bolsa) - Ação 20RJ

**d. Programa Sala de Recursos Multifuncionais**

2019 – Não houve destinação de recursos

2020: R\$ 253.933.000,00 milhões

2021: R\$ 65.071.000,00 milhões

**e. PNLD Acessível**

2018 – R\$ 3.890.704,00 (reposições em 2019 e 2020).

2019 - R\$ 21.996.958,00 de investimento (custo com transcrição, impressão braille e produção dos livros EPUB).

2020 - R\$ 14.789.050,64 (custo com transcrição, impressão braille, produção dos livros EPUB, construção de plataforma e distribuição dos livros EPUB)

2021 – Sem valor a informar no momento.

**4. Número de escolas que apresentaram melhorias e adequações de infraestrutura física e tecnológica para atendimento de estudantes com deficiência com base em repasses do MEC nos anos de 2019, 2020 e 2021, incluindo as Unidades da Federação atendidas. O MEC possui metas e indicadores para avaliação da acessibilidade das escolas? Caso sim, quais são? Solicita-se ainda a distribuição dos dados considerando os anos de 2019, 2020 e 2021;**

3.17. **Programa Escola Acessível** – No triênio 2019/2021 foram atendidas 7.265 escolas, contemplando 3.616.969 matrículas de estudantes em todas as unidades federativas.

3.18. **Programa Sala de Recurso Multifuncional** – Em 2020, foram atendidas 9.200 escolas, contemplando 362.319 estudantes, em todas as unidades federativas. Em 2021 foram atendidas 4.500 escolas, contemplando 122.809 estudantes, em todas as unidades federativas.

3.19. Os recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias internas de circulação na escola são captados pelo Censo Escolar: corrimão, guarda-corpo, elevador, piso tátil, portas com vão livre de no mínimo 80 cm, rampa, sinalização sonora, tátil e visual, salas de aula com acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

3.20. O objetivo deste Ministério é que todas as escolas sejam acessíveis para que os sistemas educacionais sejam inclusivos em todos os níveis (LBI, artigo 27).

3.21. A meta é aumentar em 1.86%, em 2021, o percentual de Escolas com Salas de Recursos Multifuncionais e Bilíngues de surdos para Atendimento Educacional Especializado, conforme o indicador OE07\_IND20, do Planejamento Estratégico Institucional (PEI/MEC, aprovado pelo CGIRC/MEC em 1º de junho de 2021. Informamos que em 2020, segundo Censo Escolar (Inep, 2020) esse número era de 31.626,00 e a meta é alcançar, em 2021, o número de 35.781,00 escolas com Salas de Recursos.

**5. Acerca da formação inicial e continuada de professores:**

**a. Quantos estudantes, professores e demais profissionais da educação foram contemplados com formações voltadas à Educação Inclusiva nos anos de 2019, 2020 e 2021, via Formação de Profissionais da Educação Básica em Educação Especial?**

3.22. Em 2020, foram contemplados 9.600 professores e profissionais da Educação Básica com formação para o atendimento educacional especializado para estudantes público alvo da Educação Especial, em 16 cursos ofertados por 9 IFES.

3.23. Em 2021, foram contemplados 16.625 professores e profissionais da Educação Básica com formação para o atendimento educacional especializado para estudantes público-alvo da Educação Especial, em 27 cursos ofertados por 16 IFES.

3.24. O percentual de professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado e têm formação específica em Educação Especial é de 43,1% e a meta é alcançar o percentual de 50% em 2021, conforme o indicador OE10\_IND44, do Planejamento Estratégico Institucional (PEI/MEC, aprovado pelo CGIRC/MEC em 1º de junho de 2021.

**b. Caso o MEC possua outros programas voltados ao tema, solicita-se apresentação dos seus resultados e das respectivas metas conforme triênio acima.**

3.25. O MEC, por meio de Edital/UNESCO, realizou a contratação de 15 consultores para a elaboração e entrega de 15 cursos (produtos) que serão disponibilizados em ambiente virtual de aprendizagem aberto, AVAMEC, para todos os Estados, Municípios e DF, promovendo a capilarização da formação continuada de professores da Educação Especial.

3.26. Além disso, a formação continuada de professores também é realizada por iniciativa dos entes federados com apoio técnico e financeiro do FNDE/MEC.

**6. No que envolve o PNLD Acessível e o Programa Escola Acessível:**

**a. Quais são as metas e os indicadores destes Programas?**

3.27. PNLD Acessível - Disponibilizar, em formatos acessíveis, às escolas públicas de ensino fundamental e médio, livros didáticos e acervos de obras literárias e obras complementares para atender aos estudantes com deficiência visual e surdocegos.

3.28. A meta é atender a 100% dos alunos cegos ou com baixa visão matriculados nas escolas públicas de Educação Básica, em cada ciclo.

3.29. Programa Escola Acessível - Promover a acessibilidade arquitetônica nos espaços físicos das escolas e a aquisição de mobiliário, recursos didáticos, pedagógicos de comunicação e informação acessíveis.

3.30. A meta, até o fim da gestão 2019-2022, é atender cerca de 60.000 escolas da educação básica, que têm matrículas do público da educação especial, e que ainda não foram contempladas com recursos de Programa Escola Acessível.

**b. Quantos materiais didáticos pedagógicos específicos para estudantes com deficiência foram criados, adequados e distribuídos para as escolas nos anos de 2019, 2020 e 2021? Solicita-se ainda a apresentação dos dados por Unidade de Federação.**

3.31. Em 2007 foi publicada a Portaria Nº- 13, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do "Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais" e desde 2013, o MEC não "distribui" mais materiais didáticos pedagógicos específicos. Em 2020 foi publicada a Resolução n. 15, 07/10/2020, e os recursos e materiais, bem como equipamentos, mobiliário passara a ser adquiridos pela escola com os recursos disponibilizados pelo FNDE/MEC por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, PDDE Interativo. A alteração objetivou que a escola realize a aquisição dos recursos que melhor atendam suas demandas, conforme lista de materiais disponibilizada no Sistema PDDE Interativo.

3.32. O Programa destinou, em 2020 e 2021, os seguintes valores por Unidade de Federação:

3.33. 2020: Valor empenhado: 254 milhões

UF	Valor total
AC	R\$ 4.296.000,00
AL	R\$ 6.188.000,00
AM	R\$ 3.004.000,00
AP	R\$ 1.269.000,00
BA	R\$ 21.234.000,00
CE	R\$ 18.306.000,00
DF	R\$ 5.356.000,00
ES	R\$ 9.272.000,00

GO	R\$ 8.108.000,00
MA	R\$ 6.911.000,00
MG	R\$ 31.910.000,00
MS	R\$ 4.629.000,00
MT	R\$ 3.463.000,00
PA	R\$ 10.395.000,00
PB	R\$ 4.314.000,00
PE	R\$ 9.371.000,00
PI	R\$ 3.478.000,00
PR	R\$ 14.499.000,00
RJ	R\$ 14.707.000,00
RN	R\$ 3.205.000,00
RO	R\$ 3.256.000,00
RR	R\$ 524.000,00
RS	R\$ 23.595.000,00
SC	R\$ 6.108.000,00
SE	R\$ 1.342.000,00
SP	R\$ 31.040.000,00
TO	R\$ 4.210.000,00
Total Geral	R\$ 253.990.000,00

3.34.

2021: Valor empenhado: 100 milhões

UF	Valor total
AC	R\$ 1.024.000,00
AL	R\$ 2.216.000,00
AM	R\$ 1.644.000,00
AP	R\$ 772.000,00
BA	R\$ 8.092.000,00
CE	R\$ 5.908.000,00
DF	R\$ 1.428.000,00
ES	R\$ 3.064.000,00
GO	R\$ 5.910.000,00
MA	R\$ 2.896.000,00
MG	R\$ 9.285.000,00
MS	R\$ 1.452.000,00
MT	R\$ 2.444.000,00
PA	R\$ 4.548.000,00
PB	R\$ 2.293.000,00
PE	R\$ 4.688.000,00
PI	R\$ 1.388.000,00
PR	R\$ 5.924.000,00
RJ	R\$ 5.344.000,00

RN	R\$	1.888.000,00
RO	R\$	1.100.000,00
RR	R\$	344.000,00
RS	R\$	4.728.000,00
SC	R\$	4.512.000,00
SE	R\$	936.000,00
SP	R\$	14.644.000,00
TO	R\$	1.528.000,00
Total Geral	R\$	100.000.000,00

3.35. No Programa PNLD Acessível, em 2019, foram transcritos para o braille e EPUB, 362 títulos para estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Em 2020, 276 títulos para estudantes do 6º ao 9º ano. Em 2021, para a atualização da BNCC dos livros de 1º ao 5º ano, foram 355 títulos, e todos os títulos do Ensino Médio, por meio do PNLD Acessível.

***7. Solicita-se detalhamento de ações voltadas ao fomento do Atendimento Educacional Especializado nas redes escolares, incluindo as respectivas ações orçamentárias e valores da dotação atual, empenho e pagamento (com descrição de RP) para alcance de tal finalidade, metas e resultados alcançados;***

3.36. As Diretrizes Operacionais do Atendimento Educacional Especializado estão estabelecidas no Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011, estabelecem o pagamento do duplo cômputo do Fundeb, considerando as matrículas nesse atendimento de Educação Especial, conforme seu artigo 8º:

Art. 8º O Decreto nº 6.253, de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 9º-A. Para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, será admitida a dupla matrícula dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado.

§ 1º A dupla matrícula implica o cômputo do estudante tanto na educação regular da rede pública, quanto no atendimento educacional especializado.

§ 2º O atendimento educacional especializado aos estudantes da rede pública de ensino regular poderá ser oferecido pelos sistemas públicos de ensino ou por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas com o Poder Executivo competente, sem prejuízo do disposto no art. 14.” (NR)

Art. 14. Admitir-se-á, para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, o cômputo das matrículas efetivadas na educação especial oferecida por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas com o Poder Executivo competente.

§ 1º Serão consideradas, para a educação especial, as matrículas na rede regular de ensino, em classes comuns ou em classes especiais de escolas regulares, e em escolas especiais ou especializadas.

3.37. Informamos os valores pagos pelo Fundeb, a título de dupla matrícula para o Atendimento Educacional Especializado - AEE, em 2020 e previsão para 2021:

Fundeb - Educação Especial	2020	2021
	Recursos realizados (R\$)	Recursos previstos (R\$)
Educação Especial pública	3.926.047.174,33	4.324.207.906,87
Educação Especial conveniada	482.445.805,21	503.793.374,06
Atendimento Educacional Especializado - AEE	1.905.279.105,55	1.893.292.985,05
<b>Total</b>	<b>6.313.772.085,09</b>	<b>6.721.294.265,98</b>

Fonte: Portaria MEC/ME nº 2, de 22 de abril de 2021 (Fundeb 2020 – receitas realizadas) e Portaria MEC/ME nº 3, de 24 de maio de 2021 (Fundeb 2021 – receitas estimadas)

3.38. Observações: o Fundeb não faz distribuição de recursos por segmentos de ensino. Os valores foram calculados pela proporção de matrículas dos segmentos selecionados diante do total. Há algumas matrículas de educação especial pública não consideradas no cálculo, devido a estarem alocadas em outros segmentos de ensino, cujos fatores de ponderação são superiores a 1,20 (matrículas em tempo integral). As matrículas do AEE referem-se à segunda matrícula, sendo a primeira, referente à escolarização comum, não constante do cálculo.

3.39. O Atendimento Educacional Especializado é um dos principais serviços de Educação Especial. Os programas que dão sustentação à oferta do AEE são o Programa de Formação de Profissionais da Educação Básica em Educação Especial e o Programa Sala de Recursos Multifuncionais, cujas finalidades, valores aplicados e resultados estão explicitados nas questões anteriores.

3.40. A meta para o crescimento do percentual anual de matrículas de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação que frequenta a escola, para 2021, é 3,02%, de acordo com o indicador OE01\_IND04, do Planejamento Estratégico Institucional (PEI/MEC, aprovado pelo CGIRC/MEC em 1º de junho de 2021.

8. Solicita-se detalhamento de ações criadas pelo MEC com o objetivo de sanar os entraves causados pela pandemia no cotidiano dos estudantes com deficiência, incluindo as respectivas ações orçamentárias e valores da dotação atual, empenho e pagamento (com descrição de RP) para alcance de tal finalidade, metas e resultados alcançados;

3.41. Como foi dito na primeira questão, mais de 96% dos estudantes da Educação Especial estão matriculados em classes comuns, as chamadas “classes de inclusão”, assim os atendimentos que visaram sanar os entraves causados pela pandemia beneficiaram os estudantes com deficiência no contexto dos atendimentos a todos os estudantes. Vale lembrar que o MEC implementou mais de 40 ações com esse fim, conforme pode ser visto na publicação: “Ações do MEC em resposta à pandemia de Covid-19”, entre elas, consta a decisão do Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação, que antecipou o repasse do PDDE para unidades de ensino de todo o país, totalizando R\$ 817.610.352,36 transferidos a 120.018 escolas, as quais atendem 33.760.005 estudantes.

3.42. Com relação às ações específicas para o público de estudantes da Educação Especial, nos anos de 2020 e 2021, aprovou e financiou cursos de formação continuada para professores, por meio da Rede Nacional de Formação de Profissionais da Educação - RENAFOR, Ação 20RJ e Ação 0000. Para atender a demanda dos professores. Foram ofertados 8 cursos com a temática sobre o atendimento educacional especializado em contexto de pandemia, totalizando a oferta de 8.000 vagas e investimento de 1.249.472,22.

3.43. São eles:

- Serviço de Atendimento Educacional em contexto de pandemia - UFF/2020
- Serviço de Atendimento Educacional em contexto de pandemia – UFPEL/2020

- Serviço de Atendimento Educacional em contexto de pandemia IFBA/2020
- Serviço de Atendimento Educacional em contexto de pandemia – UFMS/2020
- Serviço de Atendimento Educacional em contexto de pandemia UNIPAMPA/2020
- Serviço de Atendimento Educacional em contexto de pandemia – UFPEL/2021
- Serviço de Atendimento Educacional em contexto de pandemia – UFMS/2021
- Serviço de Atendimento Educacional em contexto de pandemia – UFF/2021

**9. Para facilitar os estudos por parte dos Gabinetes, solicitamos que os dados possam também ser enviados tabulados em formato legível.**

#### **4. CONCLUSÃO**

**4.1.** Considerando as informações que esta Diretoria reuniu, sugere-se que a SEMESP faça o cotejamento com a resposta elaborada pela DIPEBS, pois o Programa Sala de Recursos e o Programa PDDE Acessível trazem dados da educação especial e da educação bilíngue de surdos; apenas a formação de professores foi separada nos anos de 2020 e 2021.

**4.2.** A Diretoria de Educação Especial coloca-se à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

À consideração superior.

NIDIA REGINA LIMEIRA DE SÁ  
Diretora de Educação Especial

De acordo, encaminhe-se.

ILDA RIBEIRO PELIZ  
Secretária de Modalidades Especializadas de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Regina Limeira De Sa, Diretor(a)**, em 27/09/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ilda Ribeiro Peliz, Secretário(a)**, em 29/09/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2893631** e o código CRC **D927DF93**.



Ministério da Educação

## NOTA TÉCNICA Nº 87/2021/GAB/SPO/SPO

PROCESSO Nº 23123.005090/2021-77

INTERESSADO: COMISSÃO EXTERNA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CÂMARA DOS DEPUTADOS

### 1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 1.124, de 2021 (2865241), de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, a qual solicita informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação Inclusiva nos anos de 2019, 2020 e 2021.

### 2. REFERÊNCIAS

2.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

2.2. Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019; ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10195.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10195.htm))

2.3. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020; ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10502.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10502.htm))

2.4. Resolução CD/FNDE nº 20 de 19 de outubro de 2018; ([https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/46212946/do1-2018-10-22-resolucao-n-20-de-19-de-outubro-de-2018-46212719](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/46212946/do1-2018-10-22-resolucao-n-20-de-19-de-outubro-de-2018-46212719))

2.5. Resolução Nº 15, de 07 de outubro de 2020. (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-15-de-7-de-outubro-de-2020-282472914>)

2.6. Portaria nº 6, de 9 de dezembro de 2019. (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-6-de-9-de-dezembro-de-2019-232665115>)

### 3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Manifestação técnica no âmbito da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação - SPO/SE/MEC, quanto ao Requerimento de Informação nº 1.124, de 2021 (2865241), de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, a qual solicita informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação Inclusiva nos anos de 2019, 2020 e 2021.

### 4. ANÁLISE

4.1. O Requerimento de Informação em tela tem como objetivo solicitar informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação Inclusiva nos anos de 2019, 2020 e 2021.

4.2. Inicialmente, convém destacar as competências da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/SE/MEC), nos termos do disposto no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação:

Art. 9º À Subsecretaria de Planejamento e Orçamento compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, no âmbito do Ministério da Educação;

II - realizar a articulação com o órgão central dos sistemas de que trata o inciso I e informar e orientar as unidades e as entidades vinculadas ao Ministério da Educação quanto ao cumprimento das normas vigentes;

III - coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas anuais e plurianuais do Ministério da Educação e submetê-los à decisão e à aprovação da autoridade superior; e

IV - monitorar e avaliar as metas e os resultados da execução dos planos e programas anuais e plurianuais, em articulação com as demais Secretarias e entidades vinculadas ao Ministério da Educação.

4.3. Em consonância com o disposto no Decreto nº 10.195/2019 e no que tange as competências desta SPO, coube a esta Subsecretaria manifestar-se acerca dos itens 3, 7 e 8. Ressalta-se, ainda, que as ações orçamentárias empregadas na execução das políticas objeto do Requerimento de Informação supracitado estão sob a gestão da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP), ainda que alocadas na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

4.4. Além disso, os dados foram selecionados a partir do que foi possível identificar, por Indicador de Resultado Primário – RP, inclusive de emendas, como políticas voltadas à Educação Inclusiva, nos descriptivos detalhados dos(as):

- a) Ações Orçamentárias;
- b) Planos Orçamentários – PO;

c) Subações Orçamentárias (instrumento de integração entre o planejamento, a programação e a execução orçamentária e financeira, conforme disposto na Portaria nº 6/2019) e;

d) Planos Internos – PI (instrumento de gerenciamento e de detalhamento dos atributos da Subação Orçamentária, conforme disposto na Portaria nº 6/2019).

4.5. Diante do exposto, temos:

*3. Solicita-se as ações orçamentárias e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento, incluindo descrição de RP, das seguintes iniciativas nos anos de 2019, 2020 e 2021:*

*a. Nova Política de Educação Especial;*

4.6. A nova Política de Educação Especial é regulamentada pelo Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao longo da vida. De acordo com o artigo 9º, a política será implementada por meio das seguintes ações:

*Art. 9º A Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida será implementada por meio das seguintes ações:*

*I - elaboração de estratégias de gestão dos sistemas de ensino para as escolas regulares inclusivas, as escolas especializadas e as escolas bilíngues de surdos, que contemplarão também a orientação sobre o papel da família, do educando, da escola, dos profissionais especializados e da comunidade, e a normatização dos procedimentos de elaboração de material didático especializado;*

*II - definição de estratégias para a implementação de escolas e classes bilíngues de surdos e o fortalecimento das escolas e classes bilíngues de surdos já existentes;*

*III - definição de critérios de identificação, acolhimento e acompanhamento dos educandos que não se beneficiam das escolas regulares inclusivas, de modo a proporcionar o atendimento educacional mais adequado, em ambiente o menos restritivo possível, com vistas à inclusão social, acadêmica, cultural e profissional, de forma equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida;*

*IV - definição de diretrizes da educação especial para o estabelecimento dos serviços e dos recursos de atendimento educacional especializado aos educandos público-alvo desta Política Nacional de Educação Especial;*

*V - definição de estratégias e de orientações para as instituições de ensino superior com vistas a garantir a prestação de serviços ao público-alvo desta Política Nacional de Educação Especial, para incentivar projetos de ensino, pesquisa e extensão destinados à temática da educação especial e estruturar a formação de profissionais especializados para cumprir os objetivos da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida; e*

*VI - definição de critérios objetivos, operacionalizáveis e mensuráveis, a serem cumpridos pelos entes federativos, com vistas à obtenção de apoio técnico e financeiro da União na implementação de ações e programas relacionados à Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.*

4.7. Assim, as iniciativas de educação especial executadas pela SEMESP, bem como aquelas passíveis de detalhamento específico em iniciativas geridas pelo FNDE, estão abrangidas na Política Nacional. A tabela 1 concentra o resumo total, por ação orçamentária, da execução de iniciativas de educação especial, nos exercícios de 2019, 2020 e 2021. **Importante salientar que as demais tabelas trazem execuções por iniciativas específicas, conforme solicitado em cada item, já contempladas na tabela 1 abaixo.**

Tabela 1 - Orçamento Ed. Especial (2019 a 2021)								Em R\$
Ano	RP	Ação	PO	PO Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Paga	
2019	1	00PI	0000	Apoyo a Alimentacao Escolar na Educacao Basica (PNAE)	41.085.810,48	41.085.197,43	41.072.455,95	
2019	6	0509	EIND	Emenda Individual	246.015,60	244.054,37		
2019	1	0515	0000	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Despesas Diversas	8.802.905,00	8.050.710,00	7.802.210,00	
2019	1	0515	0004	PDDE Estrutura - Diversidade e Inclusão	110.115.760,00	109.205.880,00	21.779.520,00	
2019	2	20RH	000M	Educacao Especial - Passagens, diárias e outr	95.427,40	96.427,40	95.657,40	
2019	2	20RJ	0000	Apoyo a Capacitacao e Formacao Inicial e Continuada para a Educacao Basica - Despesas Diversas	139.811,20	139.811,20		
2019	2	20RP	0000	Apoyo a Infraestrutura para a Educacao Basica - Despesas Diversas	27.851,75	27.851,75		
2019	2	20RQ	0000	Producao, Aquisicao e Distribuicao de Livros e Materiais Didaticos e Pedagogicos para Educacao Basica	16.563.853,42	16.546.873,42	670.874,02	
<b>2019 Total</b>					<b>177.079.434,85</b>	<b>175.396.805,57</b>	<b>71.420.727,37</b>	
2020	2	0000	0009	Concessao De Bolsas De Apoyo As Politicas De Modalidades Especializadas De Educacao	2.050.000,00	2.050.000,00	647.400,00	
2020	1	00PI	0000	Apoyo a Alimentacao Escolar na Educacao Basica (PNAE)	54.780.523,54	54.641.393,27	54.603.836,92	
2020	6	0509	0000	Apoyo ao Desenvolvimento da Educacao Basica - Despesas Diversas	1.043.050,49	1.040.794,85		
2020	1	0515	0000	Dinheiro Direto na Escola para a educação básica - despesas diversas	7.891.760,00	7.891.760,00	7140920	
2020	1	0515	0004	PDDE Estrutura - Diversidade e Inclusão	253.933.000,00	253.933.000,00		
2020	2	20RH	000M	Gerenciamento das Politicas De Modalidades Especializadas de Educacao	22,00	22,00	22,00	
2020	2	20RJ	0009	Apoyo a Capacitacao e Formacao Inicial e Continuada das Politicas De Modalidades Especializadas de Educacao	73.502,78	73.502,78	32.903,00	
2020	9	20RJ	0009	Apoyo a Capacitacao e Formacao Inicial e Continuada das Politicas De Modalidades Especializadas de Educacao	1.511.704,48	1.511.639,55	250.744,40	
<b>2020 Total</b>					<b>321.283.563,29</b>	<b>321.142.112,45</b>	<b>62.675.826,32</b>	
2021	2	0000	0009	Concessao de bolsas de apoio a educacao basica	3.324.545,00	3.324.545,00	9.575.745,00	
2021	1	00PI	0000	Apoyo A Alimentacao Escolar Na Educacao Basica (Pnae) - Despesas Diversas	47.930.776,20	47.565.266,09	37.074.405,70	
2021	1	00PI	CV19	Coronavírus (COVID 19)	4.995.863,20	4.786.207,40	4.708.037,80	
2021	6	0509	0000	Apoyo Ao Desenvolvimento Da Educacao Basica - Despesas Diversas	100.000,00			
2021	1	0515	0000	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Despesas Diversas	20.500.000,00	6.159.660,00	5578820	
2021	1	0515	0004	Pdde Estrutura - Diversidade E Inclusao	65.200.000,00	65.071.000,00	0,00	
2021	2	20RH	000M	Gerenciamento Das Politicas De Modalidades Especializadas De Educacao	10.492,00	10.492,00	2.362,44	
2021	2	20RJ	0009	Apoyo A Capacitacao E Formacao Inicial E Continuada Das Politicas De Modalidades Especializadas De Educacao	1.262.469,63	615.711,19	43.211,95	
<b>2021 Total</b>					<b>143.324.146,03</b>	<b>127.532.881,68</b>	<b>56.982.582,90</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial – Base Siafi 16/09/2021

#### b. Programa Escola Acessível;

4.8. Implementado no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), por meio da ação orçamentária 0515 – Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica, o Programa Escola Acessível, sob a responsabilidade da SEMESP, tem como objetivo promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular.

Tabela 2 – Orçamento PDDE Acessibilidade (2019 a 2021)								Em R\$
Ano	RP	Ação	PO	PO Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Paga	
2019	1	0515	0004	PDDE Estrutura - Diversidade e Inclusão	110.115.760,00	109.205.880,00	21.779.520,00	
<b>2019 Total</b>					<b>110.115.760,00</b>	<b>109.205.880,00</b>	<b>21.779.520,00</b>	
2020	1	0515	0004	PDDE Estrutura - Diversidade e Inclusão	253.933.000,00	253.933.000,00		
<b>2020 Total</b>					<b>253.933.000,00</b>	<b>253.933.000,00</b>	<b>0,00</b>	
2021	1	0515	0004	PDDE Estrutura - Diversidade e Inclusão	65.200.000,00	65.071.000,00		
<b>2021 Total</b>					<b>65.200.000,00</b>	<b>65.071.000,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial – Base Siafi 16/09/2021

OBS: Valores contidos na tabela 1

#### c. Formação de Profissionais da Educação Básica em Educação Especial;

4.9. A formação continuada destina-se a profissionais da educação básica que atuam na educação especial das redes públicas de ensino, enquanto as bolsas são pagas majoritariamente aos docentes que ministram e coordenam os cursos de aperfeiçoamento e atualização ou participam da elaboração de materiais e conteúdo para essa formação. As formações são

executadas no âmbito das ações 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica e 0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica.

Tabela 3 – Orçamento Formação (2019 a 2021)

Em R\$							
Ano	RP	Ação	PO	PO Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Paga
2019	2	20RJ	0000	Apoio a capacitação e formação inicial e continuada para a educação básica - despesas diversas	139.811,20	139.811,20	
<b>2019 Total</b>					<b>139.811,20</b>	<b>139.811,20</b>	<b>0,00</b>
2020	2	0000	0009	Concessão de Bolsas de Apoio às Políticas de Modalidades Especializadas de educação	2.050.000,00	2.050.000,00	547.400,00
2020	2	20RJ	0009	Apoio a capacitação e formação inicial e continuada para a educação básica - despesas diversas	73.502,78	73.502,78	32.903,00
2020	9	20RJ	0009	Apoio a capacitação e formação inicial e continuada para a educação básica - despesas diversas	1.511.704,48	1.511.639,55	250.744,40
<b>2020 Total</b>					<b>3.635.207,26</b>	<b>3.635.142,33</b>	<b>931.047,40</b>
2021	2	0000	0009	Concessão de Bolsas de Apoio às Políticas de Modalidades Especializadas de educação	3.324.545,00	3.324.545,00	2.495.765,00
2021	2	20RJ	0009	Apoio a capacitação e formação inicial e continuada para a educação básica - despesas diversas	1.262.469,63	615.711,19	43.211,96
<b>2021 Total</b>					<b>4.587.014,63</b>	<b>3.940.256,19</b>	<b>2.538.976,96</b>

Fonte: Tesouro Gerencial – Base Siafi 16/09/2021

OBS: Valores contidos na tabela 1

d. *Programa Sala de Recursos Multifuncionais;*

4.10. Implementado por meio da Resolução Nº 15, de 07 de outubro de 2020, o Programa “Sala de Recursos Multifuncionais”, tem como objetivo equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola, às escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica.

Tabela 4 – Execução Sala de Recursos Multifuncionais (2020 a 2021)

Em R\$							
Ano	RP	Ação	PO	PO Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Paga
2020	1	0515	0004	PDDE Estrutura - Diversidade e Inclusão	253.933.000,00	253.933.000,00	
<b>2020 Total</b>					<b>253.933.000,00</b>	<b>253.933.000,00</b>	<b>0,00</b>
2021	1	0515	0004	PDDE Estrutura - Diversidade e Inclusão	65.200.000,00	65.071.000,00	
<b>2021 Total</b>					<b>65.200.000,00</b>	<b>65.071.000,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial – Base Siafi 16/09/2021

OBS: Valores contidos na tabela 1 e na tabela 2

e. *PNLD Acessível.*

4.11. O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) comprehende um conjunto de ações voltadas para a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, destinados aos alunos e professores das escolas públicas de educação básica do País. Especificamente em relação à educação especial, o PNLD Acessível visa a distribuição de produção nos formatos acessíveis braille e EPUBS das obras didáticas adquiridas no âmbito do PNLD. O FNDE é o órgão responsável pela gestão desta política, sendo, portanto, quem detém a competência para informar sobre sua implementação. Convém destacar, que nos anos de 2020 e 2021 não foi possível identificar, nem pelo descritivo de PO, nem pelo descritivo de PI, os valores investidos no PNLD Acessível.

Tabela 5 – Orçamento PNLD Acessível (2019)

Em R\$							
Ano	RP	Ação	PO	PO Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Paga
2019	2	20RQ	0000	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	16.563.853,42	16.546.873,42	670.874,02
<b>2019 Total</b>					<b>16.563.853,42</b>	<b>16.546.873,42</b>	<b>670.874,02</b>

Fonte: Tesouro Gerencial – Base Siafi 16/09/2021

OBS: Valores contidos na tabela 1

7. Solicita-se detalhamento de ações voltadas ao fomento do Atendimento Educacional Especializado nas redes escolares, incluindo as respectivas ações orçamentárias e valores da dotação atual, empenho e pagamento (com descrição de RP) para alcance de tal finalidade, metas e resultados alcançados;

4.12. O atendimento educacional especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

4.13. As informações elencadas abaixo foram identificadas por meio dos descritivos de PIs contendo a sigla AEE - Atendimento Educacional Especializado. Informações complementares deverão ser solicitadas ao FNDE e INEP, responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (ação orçamentária 00PI) e Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (ação orçamentária 20RM), respectivamente.

Tabela 6 – Execução AEE (2019 a 2021)

Ano	RP	Ação	PO	PO Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Em R\$
2019	1	00PI	0000	Apoio A Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	41.086.810,48	41.085.197,43	41.072.455,95	
2019	2	20RM	0001	Exames E Avaliações do Ensino Médio - ENEM	200.000,00	140.000,00	122.978,00	
<b>2019 Total</b>					<b>41.286.810,48</b>	<b>41.225.197,43</b>	<b>41.195.433,95</b>	
2020	1	00PI	0000	Apoio A Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	54.780.523,54	54.641.393,27	54.603.836,92	
<b>2020 Total</b>					<b>54.780.523,54</b>	<b>54.641.393,27</b>	<b>54.603.836,92</b>	
2021	1	00PI	0000	Apoio A Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	47.930.776,20	47.565.266,09	37.074.405,70	
2021	1	00PI	CV19	Coronavírus (COVID-19)	4.995.863,20	4.786.207,40	4.708.037,80	
<b>2021 Total</b>					<b>52.926.639,40</b>	<b>52.351.473,49</b>	<b>41.782.443,50</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial – Base Siafi 16/09/2021

OBS: Valores da ação 00PI contidos na tabela 1

8. Solicita-se detalhamento de ações criadas pelo MEC com o objetivo de sanar os entraves causados pela pandemia no cotidiano dos estudantes com deficiência, incluindo as respectivas ações orçamentárias e valores da dotação atual, empenho e pagamento (com descrição de RP) para alcance de tal finalidade, metas e resultados alcançados;

4.14. Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1197/2020/ME, com o objetivo de facilitar o acompanhamento e a transparéncia dos gastos, foi reservado um Plano Orçamentário específico, o PO “CV19 - Coronavírus (COVID-19)”. Assim, as operações de combate à Covid-19 financiadas com ações orçamentárias que constam da LOA-2020 podem utilizar-lo, uma vez avaliada a conveniência e oportunidade de agregá-lo à sua programação.

4.15. Abaixo, seguem as informações do que foi detalhado com o respectivo PO para as ações de educação especial nos exercícios de 2020 e 2021.

Tabela 7 – Execução PO CV19 (2021)

Ano	RP	Ação	PO	PO Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Em R\$
2021	1	00PI	CV19	Coronavírus (COVID-19)	4.995.863,20	4.786.207,40	4.708.037,80	
<b>Total 2021</b>					<b>4.995.863,20</b>	<b>4.786.207,40</b>	<b>4.708.037,80</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial – Base Siafi 16/09/2021

OBS: Valores contidos na tabela 1 e na tabela 6

Tabela 8 - Descrição de RPs

Código	Descrição da Despesa - RP
1	Primária obrigatória
2	Primária discricionária
6	Primária, decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de execução obrigatória
7	Primária, decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual e de execução obrigatória
8	Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão
9	Primária discricionária, decorrente de emendas de relator-geral do PLOA

## 5. CONCLUSÃO

5.1. No que tange às competências desta SPO, a presente Nota Técnica teve como objetivo responder ao Requerimento de Informação nº 1.124, de 2021 (2865241), de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, o qual solicita informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação Inclusiva nos anos de 2019, 2020 e 2021. Para tanto, foram analisados os itens 3, 7 e 8, que versam sobre as ações orçamentárias para a Política de Educação Especial, no âmbito do Ministério da Educação. Informações adicionais deverão ser fornecidas pelas unidades responsáveis pela gestão das políticas específicas.

À consideração Superior,

**ANDRÉ LUIZ VALENTE MAYRINK**  
Coordenador-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária

De acordo. Encaminhe-se à Assessoria de Assuntos Parlamentares.

**ADALTON ROCHA DE MATOS**  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Anexo: Tabela de apoio - Requerimento de Informação 1.124 -Ed. Especial (SEI Nº 2889142)



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Subsecretário(a)**, em 23/09/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Valente Mayrink, Coordenador(a)-Geral**, em 23/09/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2889170** e o código CRC **EB59D75F**.